



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de outubro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 25612/2025

Proposição: Sanção nº 71/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção à Lei 10.219, referente ao Autógrafo de Lei nº 11.962/2025, Projeto de Lei nº 435/2025 de autoria do vereador Armandinho Fontoura, com coautoria dos vereadores Anderson Goggi, Dárcio Bracarense, Davi Esmael, André Brandino, Maurício Leite, Luiz Emanuel, Mara Maroca, Baiano do Salão, Leonardo Monjardim, Aylton Dadalto, Camillo Neves, João Flávio e Dalton Neves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 25612.

Arquive-se.

Próxima Fase: Para Arquivar

Fábio Souza Modenesi

7709

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo

7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100330039003100330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **17/10/2025 11:23**

Checksum: **7A5415EC3E03596784E7E6F57346D4DF165267EE271C56B8365D1E7C0062498A**